

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.922/06-87 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Conselheira Sônia Maria da Costa Barreto;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de março de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício de dois mil e cinco (2005).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2006.

VALTER PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE